Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, realizada aos doze dias do mês de julho de 2016, às quatorze horas e trinta minutos, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331 - Centro**. Estiveram presentes:** Titulares do Poder Público: Maria José Geremias, Kelly Regina Valvassora Correia, Walter Rhis de Jesus e Mariana Augusta Pereira dos Santos. **Suplentes do Poder Público:** Maria Aparecida G. O. Modenesi Barbosa, Tânia Maria C. Marcucci Oliveira, Margarete Savassa Daniel Montanhaur e Elaine Cristina Garcia Ramos. **Titulares da Sociedade Civil:** Cláudio Roberto Raizaro, Rodrigo Otávio Teixeira Neto, Ruth Maria de Oliveira, Diego dos Santos Sampaio e Simone Rita Zanelato. **Suplentes da Sociedade Civil:** Suely Martins Guirado, Liselene Cristina da Cunha, Tatiane Frazão da Silva Zamai e Lilian Oliveira Rodrigues. Ausências justificadas: Ângela Maria Bassora, Ana Paula Rigobelo Farres e Renata Ferreira Baronti. Estiveram presentes os convidados: Zilda Luz Lisboa (suplente a Conselheira Tutelar), Renata Guinesi de Camargo (M.A.E. Maria Rosa), Margareth M. Wolf (Patrulheiros Campinas), Adriana Postal (Embaixadores da Prevenção) e Paloma Lopes Casarini (Projeto Gente Nova). Rodrigo solicitou a inclusão de dois itens à pauta que receberão os números 12 e 13. PAUTA 1 - **Aprovação da ata de junho de 2016.** Aprovada por 10 votos e 02 abstenções. 2 **- Documentos contábeis do FMDCA referentes aos meses de abril e maio de 2016.** O presidente Rodrigo informou que primeiro será disponibilizado o documento para ciência dos presentes e, após, apresentado para aprovação pelo colegiado. No final da sessão, colocou-se em votação os documentos contábeis dos meses de abril e maio e, votando cada um em separado, todos foram devidamente aprovados por 11 votos. 3 **- Apoio financeiro ao CEAK por estragos da tempestade que assolou Campinas.** Rodrigo contextualizou a situação ocorrida justificando, portanto, a solicitação de aporte financeiro da organização ao CMDCA. Informou que conversou com a presidente da organização sendo acordado que ela deverá encaminhar um plano de aplicação ao CMDCA, no valor que o Colegiado aprovar em sua sessão ordinária, para ocorrer a liberação do recurso do FMDCA. Rodrigo esclarece que o valor inicial reservado como verba contingente do CMDCA é o valor de R$ 100.000,00 e, em reunião da diretoria executiva, sugeriu-se disponibilizar para a organização o montante de R$ 70.000,00. Após esclarecimentos dos conselheiros presentes, colocou-se em votação e aprovou-se por 11 votos e uma abstenção. 4 **- Renovação pela Fundação Itaú de Apoio ao Projeto "Acordar".** O presidente Rodrigo explicou o apoio que o CMDCA vem recebendo da Fundação Itaú Social para este Projeto desde o ano de 2014. Informa que o CMDCA recebeu novamente a proposta do Itaú Social abrindo a possibilidade de dar continuidade ao apoio (aporte financeiro) do Projeto para o ano de 2017. Rodrigo relembra que o Programa

de Apadrinhamento Afetivo “Acordar” vem sendo executado pela Associação de Educação do Homem de Amanhã (AEDHA). O valor orçado para o ano de 2017 é de R$324.184,72 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Foi colocado ainda que o CMDCA incluirá a referida proposta no Plano de Ação e no Plano de Aplicação do FMDCA a serem elaborados para 2017, bem como encaminhará proposta de ação para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Campinas para o ano de 2017, a ser encaminhado e aprovado pela Câmara Municipal em 2016. Após os devidos esclarecimentos aos conselheiros e demais presentes, colocou-se em votação pelos 12 (doze) conselheiros presentes e com direito a voto, sendo aprovado por unanimidade. Votaram: Maria José Geremias (Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social), Kelly Regina Valvassora (Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos), Margarete Savassa Daniel Montanhaur (Secretaria Municipal de Educação), Walter Rhis de Jesus (Secretaria Municipal de Cultura), Mariana Augusta Pereira dos Santos (Gabinete do Prefeito), Cláudio Roberto Raizaro (Fundação FEAC), Rodrigo Otávio Teixeira Neto (CPTI Centro Promocional Tia Ileide), Ruth Maria de Oliveira (Grupo Primavera), Diego dos Santos Sampaio (Obra Social São João Bosco), Simone Rita Zanelato (Centro de Educação e Assessoria Popular CEDAP), Suely Martins Guirado (CRAMI Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância) e Liselene Cristina da Cunha (AFASCOM Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria). 5 **- Devolução ao FMDCA de recursos não aplicados – autorização de uso em 2016.** Pauta retirada e transferida para a próxima reunião extraordinária. 6 **- Edital CMDCA de Apoio a Projetos – Análise da proposta do GT e deliberação.** Rodrigo informa que os trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Edital estão bem adiantados, no entanto, pelo fato do Edital ter sido elaborado sem considerar todo o conjunto da Lei 13.019/2014, uma vez que o recurso seria liberado ainda este ano na forma de convênio. No entanto, após algumas discussões no GT, constatou-se algumas dificuldades e eventuais riscos que o CMDCA e as organizações poderiam correr caso a liberação do recurso não viesse a se efetivar até final de 2016. Esse risco ficou bastante evidenciado pelo cronograma pensado pelo Grupo de Trabalho em conjunto com alguns representantes da Secretaria Municipal Cidadania, Assistência e Inclusão Social (SMCAIS) com a previsão de que o repasse iria acontecer em novembro/dezembro deste ano, mas que em havendo qualquer dificuldade por parte das organizações, em eventualmente terem que regularizar alguma pendência ou providenciar algum documento solicitado e, caso a organização não consiga providenciar e apresentar no prazo estipulado, ela estaria impossibilitada de receber o recurso em 2017 devido a Lei

supracitada entrar em vigor no âmbito municipal. Ante o exposto, entendemos que não é prudente correr esse risco, mas sim promovermos as adequações necessárias à nova lei e propor o cronograma de liberar os recursos em janeiro/2017. Rodrigo informa aos presentes os principais encaminhamentos que o GT pensou até o momento para o Edital, dentre eles, o valor a ser disponibilizado para o Edital, R$ 4.000,000,00, valor máximo para o projeto – até R$ 140.000,00; que cada organização poderá apresentar somente um projeto; sobre a Comissão de Análise (quantidade de membros e critérios adotados para a análise); sobre a habilitação e classificação, sobre a exigência do edital em aceitar apenas projetos novos (inovadores), ou seja, que não estejam recebendo recursos públicos para a execução do projeto apresentado; o prazo de execução do projeto será de no mínimo 03 meses até 24 meses. Rodrigo pergunta aos membros do colegiado se estão de acordo com as propostas do Edital e um dos itens amplamente discutida, em especial, pelos conselheiros Walter, Kelly, Cida e Margarete, refere-se sobre o olhar atento que o CMDCA deve ter com relação a composição da comissão de análise e, além dos critérios que serão estabelecidos no Edital, também a forma de análise da comissão, ou seja, os projetos serão avaliados individualmente e, após, pela comissão, ou já no início, deverão ser analisados por um grupo e, após, validado pela comissão? A preocupação é de não incorrer em critérios subjetivos de análise, mas ter o máximo de objetividade possível. Outra questão é se mantemos ou não uma nota de corte para os projetos ou se o "corte" é o próprio limite dos recursos disponibilizados para o Edital, sendo aceito os projetos até esse limite estabelecido no Edital. Essa pauta será rediscutida na próxima ordinária, ou sendo possível, em reunião extraordinária no dia 26/07 para definirmos alguns desses pontos que ainda não foram consensados. 7 **- Solicitação de concessão definitiva de registro das entidades ONG Portadores da Alegria, Instituto Ingo Hoffmann, Centro de Assistência Social Copiosa Redenção e do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em regime de Liberdade Assistida da Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência SETA.** Conselheiro Cláudio apresentou a análise realizada pela Comissão de Registro, bem como os trâmites e desdobramentos para cada uma das entidades em pauta e, após a apresentação e esclarecimentos dos presentes, colocou-se em votação obtendo os seguintes resultados: Portadores de Alegria: 10 votos favoráveis. Instituto Ingo Hoffmann: 10 votos favoráveis. Copiosa Redenção: 10 votos favoráveis. SETA: 10 votos favoráveis. 8 **- Indicações para compor o Conselho Gestor da Casa Maestro Carlos Gomes e da Casa Andorinhas - Fundação Casa.** Foram indicados os seguintes conselheiros: Simone para a Casa Maestro – aprovado por 10 votos. Para Casa Andorinhas, o conselheiro Walter – aprovado por 10 votos.

9 **- Solicitação do CONANDA de posicionamento do CMDCA em relação a PEC sobre redução da maioridade penal.** O Conselheiro tutelar da região noroeste do município, Airton Júnior, pontua as ações realizadas no ano passado pelo CMDCA e pelos Conselhos Tutelares e destaca que, pelo fato de ter havido mudança na gestão tanto dos conselheiros tutelares, quanto no de direitos, o correto é reafirmar esse posicionamento de forma pública pelas novas gestões dos Conselhos. Completa dizendo que é fundamental o posicionamento do CMDCA com relação a esta questão e inclusive promover ações nesse sentido. Conselheira Maria José reforça a posição de que, ainda que algum conselheiro seja a favor da redução da maioridade penal, a posição do CMDCA é clara no sentido de ser contrário à redução. Paloma, do Progen, reforça a importância do CMDCA em participar no fórum de discussão da Frente contra a Redução da maioridade penal e de outras ações que o próprio CMDCA possa realizar e pergunta se o CMDCA recebeu em algum momento o convite da Frente para participar de suas discussões. Rodrigo e Maria José esclarecem que o CMDCA não tinha sido ainda convidado, apenas chegou o convite para o evento de amanhã, mas encaminhado pela Fundação FEAC e não pela Frente. Conselheiro Diego se manifesta que o CMDCA deve ir além do que está sendo proposto, pois até o momento os outros órgãos têm sido articulados e realizado muito mais ações nessa linha do que o próprio CMDCA. Diego explica também que a Comissão de Proteção Básica entendeu que caberia não à Comissão, mas ao colegiado a elaboração de uma proposta de publicação (nota pública, moção etc). Conselheiro Cláudio pondera sobre as dificuldades encontradas pelo CMDCA em operacionalizar algumas de suas decisões, dentre elas, os encaminhamentos referentes as ações contra a redução da maioridade penal. Cláudio informa que na sessão ordinária do mês passado, foi encaminhado que para a sessão de hoje, teríamos uma minuta para discussão e aprovação – ou seja – de proporcionar um momento de reflexão para os conselheiros sobre a temática e o posicionamento oficial desta nova gestão do CMDCA devendo, inclusive, ser publicada no D.O.M e, motivados por esta reflexão, que pudéssemos pensar também em encaminhamentos de ordem mais política, do tipo: protocolar ofício à Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal e de propor ações conjuntas, de articular o seu apoio para protocolar este documento às outras instâncias políticas das esferas estadual e federal incidindo contra a aprovação das PECs que tramitam no âmbito federal. Além de pensarmos em ações de conscientizações para toda a Rede que compõem o Sistema Garantia de Direitos (SGD) por intermédio de mesa redonda promovida pelo CMDCA em articulação com órgãos afins e, por intermédio da Comissão de Formação Permanente deste CMDCA desenvolver formação e debate sobre este assunto nos territórios do nosso município.

Portanto, sugere a continuidade da discussão dessa pauta para de fato efetivarmos essas propostas levantadas. Após as discussões, foram deliberados os seguintes encaminhamentos: que o posicionamento do CMDCA é de forma veemente e intransigente contrário à redução da maioridade penal. Que o CMDCA fará articulação com a Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal e outros encaminhamentos que julgarmos necessários, dentre eles, reiterar a nota pública elaborada no ano passado e encaminhá-la para as organizações registradas nesse órgão amanhã, dia 13 de julho, por ocasião do 26º aniversário da sanção do ECA. 10 **- Avaliação do evento do 18 de Maio.** Pauta transferida para a próxima reunião deste colegiado. **11 – Aumento do prazo para a realização da análise situacional para a elaboração do Plano Decenal.** Após discussão na diretoria executiva, chegou-se à conclusão de que a proposta de ampliar o prazo para a empresa que realizará a análise situacional de 04 meses para 06 meses é a mais viável, considerando a complexidade do que se pretende realizar. Em votação foi aprovado por 10 votos. **12 – Alteração horário das reuniões ordinárias e extraordinárias:** Rodrigo explica que o tempo tem sido muito curto para aprofundarmos as discussões e, por isso, sugere começarmos as reuniões desse colegiado às 14h e não mais às 15h. Em votação foi aprovado por 10 votos. 13 **- Informes:** Remanejamento de despesas das entidades Associação Daniel Mendez, Associação Benicar e Associação Pestalozzi de Campinas. A pasta de informes foi disponibilizada para todos os conselheiros presentes tomarem ciência. Nada mais havendo a tratar, o presidente Rodrigo encerrou a sessão e eu, Cláudio Roberto Raizaro, lavrei a presente ata.